



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025

EMENTA:

CONCEDE “MEDALHA DE MÉRITO DEPUTADO LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA” AO SR. MÁCIO DOS SANTOS PITANGA.

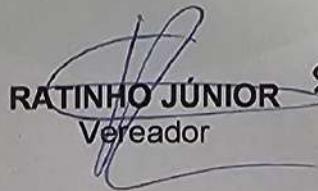
Art.1º Fica concedido Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira, ao Sr. **Márcio Dos Santos Pitanga**, Policial militar do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 03 de junho de 2025


RATINHO JÚNIOR
Vereador


Giovanni Ratinho
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

O homenageado, ao longo dos anos, vem prestando relevantes serviços ao nosso Estado e ao município de São João de Meriti, com várias atividades e trabalhos realizados na área da segurança pública, com mais de 10 anos como Policial Militar sendo uma pessoa sempre presente e atuante, razão pela qual, entendo ser justa e muito merecida à homenagem e para tanto, conto com apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto.